



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 23/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 6/2023

Altera a ementa e o art. 1º da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

“Denomina “Praça Eng. Antonio Mayer” a praça do Bairro Santo Antonio, circundada pela Rua Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.”

Art. 2º O art. 1º da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º É denominada “Praça **Eng.** Antonio Mayer” a praça do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.*

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário “ad hoc”

Projeto de Lei de iniciativa Luiz Mayr Neto.

